



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 152, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal dos direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1574, de 14 de setembro de 2017, resolve e **DECRETA**

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos direitos do Idoso, eleitos e referendados durante a III Conferência Municipal do Idoso, realizada no dia 30 de maio de 2019, e outros indicados pelas classes representativas posteriormente, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andrinea Cordova da Rosa

Suplente: Veraci Schneider

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosimeri T. Gauer

Suplente: Lori Bachmann

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rosemeri Costa Ozorio

Suplente: Vanessa C. B. Assmann

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Debora A. Thomas

Suplente: Pedro Henrique Locatelli

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Clube de Idosos Felicidade

Titular: Erica Strenske

Suplente: Cleni Ditz

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Ana Maria Mengarda

Suplente: Egon Wolff

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/06/19 N.º 4026 FL. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 N.º 1712 FL. 1
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Entidades Religiosas

Titular: Silmira Majolo

Suplente: Elira Petry

Provopar

Titular: Soeli Cecilia Rohden

Suplente: Bernadete Seelent

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 123/2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 17 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO